

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO PROFISSIONAL
INTERDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO LOCAL**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2012.1

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM - faz saber, através do presente Edital, que estão abertas, no período de 25 de setembro a 11 de novembro de 2011 as inscrições ao Processo Seletivo do 1º semestre de 2012, para ingresso no **Programa de Pós-Graduação (Stricto Sensu) – Mestrado Profissional Interdisciplinar em Desenvolvimento Local – PPGDL**, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 5773/2006, Decreto nº 5786/2006 e toda a legislação em vigor. O programa foi reconhecido pela Portaria nº 524, de 29/04/2008, publicada no DOU em 30/04/2008.

Área de Concentração: **DESENVOLVIMENTO E TRABALHO, COM ÊNFASE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Linhas de Pesquisa:

Cadeias Produtivas Sustentáveis, abrangendo os seguintes projetos:

- ✓ Educação e Cultura no Desenvolvimento Local;
- ✓ Técnicas de Criação e Preparo de Organismos Aquáticos para Fins de Comercialização;
- ✓ Técnicas de Preparo de Produtos Nutraceuticos e Plantas Medicinais para Fins de Comercialização;
- ✓ Desenvolvimento, Avaliação e Controle do Uso de Plantas Medicinais na Comunidade;
- ✓ Segurança Alimentar: Desenvolvimento Tecnológico e Formulação de Alimentos;
- ✓ Técnicas de Manejo Agroecológico de Pastagens para a Sustentabilidade em Propriedades de Agricultores Familiares.

Estruturas Organizacionais de Modernização e Inovação Tecnológica, abrangendo os seguintes projetos:

- ✓ Educação, Trabalho e Novas Tecnologias;
- ✓ Desenvolvimento Local e Interação Universidade-Empresa-Governo no Estado do Rio de Janeiro;



- ✓ Tecnologias Acessivas: O Portador de Necessidades Educacionais no Desenvolvimento Local;
- ✓ Letramento e Desenvolvimento Humano e Social;
- ✓ Análise da Rede de Incubadoras do Rio de Janeiro – REINC – e sua Influência sobre a Organização e Sustentabilidade das Incubadoras;
- ✓ Políticas Públicas e Desenvolvimento Local;
- ✓ Estudos de Metodologias Educacionais e Produção de Material Didático.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela Coordenadoria do PPGDL.

1.2 O processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de **11 (onze)** vagas no PPGDL.

1.3 A concretização da inscrição será entendida como a aceitação do presente Edital pelo candidato.

1.4 Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas no Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, Unidade Bonsucesso, Secretaria do Mestrado, localizada na Praça das Nações, 34 - Rio de Janeiro (RJ).

2. Público-Alvo

O PPGDL oferece vagas a portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), candidatos ao processo seletivo determinado por Edital aprovado pelo Colegiado do Programa.

3. Das Inscrições

3.1 Do Prazo

As inscrições estarão abertas no período de 30 de setembro de 2011 a 11 de novembro de 2011, de 3ª a 6ª feira, das 9h às 18h30, e sábado, das 9h às 12h (horário oficial de Brasília), na Secretaria do Mestrado (Praça das Nações, 34, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ). O candidato poderá retirar a ficha de inscrição pelo site www.unisuam.edu.br/desenvolvimentolocal/ ou preenchê-la na Secretaria no momento da entrega de toda a documentação solicitada por este edital.

Parágrafo Único: não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.



3.2 Do Pagamento

Os candidatos deverão efetuar o pagamento do valor da inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), até o dia 12 de novembro de 2011.

Parágrafo Único: o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.3 Da Opção

No ato da inscrição na UNISUAM, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa, bem como o projeto a que deseja se vincular.

Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa, projetos e respectivos professores orientadores encontram-se em:

<http://www.unisuam.edu.br/desenvolvimentolocal/>.

3.4 No ato da inscrição, deverão ser entregues duas cópias dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição para o Exame de Seleção ao PPGDL;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Foto 3x4 recente;
- Cópia do Diploma de Curso Superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de graduação;
- Cópias do *Curriculum Lattes* atualizado, (Plataforma Lattes – CNPq – <http://www.cnpq.br>), com uma cópia comprobatória de cada item mencionado;
- Anteprojeto de pesquisa sobre a dissertação, vinculado a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos do curso, com o nome do orientador pretendido, segundo disposto no site: <http://www.unisuam.edu.br/desenvolvimentolocal/>.

Atenção: Para todos os documentos pessoais e títulos (diploma de graduação, certificados etc) deverão ser apresentados os originais no ato da Inscrição.

Parágrafo Único: as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou dados comprovadamente inverídicos.



3.5 Da Entrega da Documentação e do Anteprojeto de Pesquisa por Procuração

Será admitida a entrega do anteprojeto de pesquisa e dos documentos por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma da procuração.

Parágrafo Único: o candidato que realizar a entrega do anteprojeto de pesquisa e dos documentos por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4. Do Processo Seletivo

4.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital constará dos seguintes procedimentos de avaliação:

- Análise do anteprojeto - **peso 3**;
- Análise do *Curriculum Vitae* - **peso 2**;
- Entrevista - **peso 2**;
- Prova escrita de caráter **eliminatório** com a seguinte estrutura:
 - a) questões dissertativas de Raciocínio Lógico, Quantitativo e Analítico, e Português;
 - b) duas questões dissertativas relacionadas a conhecimentos gerais sobre o tema de Desenvolvimento Local;
 - c) prova de idioma (inglês, francês ou Espanhol) interpretativa, podendo o candidato, somente, utilizar dicionário inglês-inglês, francês-francês e espanhol-espanhol.

Parágrafo Único: o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova depois de decorrida uma hora de seu início.

• Do Anteprojeto

De caráter classificatório, será analisado por dois professores que integram o corpo docente do Mestrado, que avaliarão:

- a) O mérito técnico-científico, a originalidade, a definição dos objetivos e a sua adesão ao edital;
- b) A relevância do tema a ser investigado;
- c) A articulação com as linhas de pesquisa do curso;
- d) A adequação do método a ser empregado na pesquisa ao(s) objetivo(s) proposto(s);
- e) A compatibilidade da intenção de pesquisa à linha e ao projeto de pesquisa do (a) respectivo (a) orientador (a);
- f) A capacidade de organização das ideias e clareza dos argumentos.



Modelo de Anteprojeto de Pesquisa

- O candidato deverá apresentar por escrito um anteprojeto da pesquisa sobre a dissertação que pretende realizar ao longo do curso. Este texto não deve exceder 10 (dez) páginas digitadas em folha A4, tipo *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 e nele deverão constar:

1. **Introdução:** especificação dos motivos da escolha da problemática de investigação, sua relevância e objetivos do anteprojeto.
2. **Referencial teórico:** breve descrição das principais linhas teóricas que pretende abordar como fundamentação da problemática de investigação.
3. **Metodologia:** breve descrição de como pretende desenvolver a investigação.
4. **Referências** (de acordo com as normas **ABNT**).

Observação: na folha de rosto do anteprojeto de pesquisa, deverá vir indicada a linha de pesquisa, o projeto para o qual ele está dirigido e o orientador pretendido. É importante não esquecer que a adequação do anteprojeto aos interesses do professor escolhido terá peso relevante na avaliação do candidato.

Parágrafo Único: sob nenhum pretexto haverá segunda chamada das provas e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova no processo de seleção para o Mestrado.

4.2 Cronograma do Processo Seletivo

Período: 18 de novembro a 9 de dezembro de 2011.

Prova Dissertativa

Data: 18 de novembro de 2011.

Local: UNISUAM – Bonsucesso – Praça das Nações, 34 – Prédio da Pós-Graduação.

Horário: das 9h às 13h.

Divulgação do Resultado: na Secretaria do Mestrado, a partir das 9h de 23 de novembro de 2011.

Bibliografia Básica:

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Metáfora, 2009.

DE MASI, Domenico. *O futuro do trabalho: fadiga e ócio na sociedade pós-industrial*. 10.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

DOWBOR, Ladislau; POCHMHNN, Marcio. (Org) *Políticas para o desenvolvimento local*. São Paulo: Perseu Abramo, 2010.



FERRETT, Celso João. *Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar*. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

GONZALEZ. *Questões de raciocínio lógico, quantitativo e analítico*. São Paulo: Ciência Moderna, 2009.

Data Máxima de Entrega do Anteprojeto

Caso as (2) cópias do anteprojeto não sejam entregues pelo candidato no ato da inscrição, este terá como prazo máximo o dia 23 de novembro de 2011, até as 18h.

Entrevista: Dia: 25 de novembro de 2011, das 9h às 18h

Divulgação Final dos Resultados: 9 de dezembro de 2011

Matrícula: de 12 a 21 de dezembro de 2011 de 3^a à 6^a feira, das 9h às 18h30, e sábado, das 9h às 12h.

Início das Aulas: Fevereiro de 2012.

5. Das Matrículas

Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de se matricular obedecendo aos prazos e normas fixados neste edital.

6. Da Classificação

- **Será eliminado** do processo seletivo o candidato que tirar menos que 7,0 (sete) pontos na prova escrita e que não entregar o anteprojeto;
- Para os candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate através dos pontos obtidos na prova escrita e, persistindo o empate, terá a prioridade o candidato mais idoso;
- Ainda que aprovado no processo seletivo, não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas;
- Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada das provas e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova no processo de seleção para o Mestrado.

7. Das Disposições Gerais

7.1 O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2012.



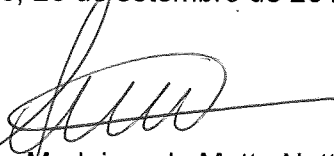
7.2 A Pró-Reitoria de Ensino poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo seletivo e para as matrículas e decidirá sobre os casos omissos.

7.3 Os alunos não classificados deverão retirar a sua documentação até 30 dias após a realização do exame de seleção.

8. Informações Adicionais

- Os interessados poderão obter mais informações junto à Coordenação do PPGDL ou no site <http://www.unisuam.edu.br/desenvolvimentolocal/>.
- Os casos omissos serão encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino para análise.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2011.



Prof. Arapuan Medeiros da Motta Netto
Reitor